



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº /2024.,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 27/2024

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E A SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA E COMPLEMENTARES PELO ENFERMEIRO NAS UNIDADES BASICAS ASSISTENCIAIS PÚBLICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PINDORETAMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PROTOCOLO: 24/05/2024

ENTRADA EM PLENÁRIO: 28/05/2024

- RELATÓRIO:** Dispensa-se relatório.
- VOTO DO RELATOR:** Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, no mérito esta relatora informa que encontram-se satisfeitos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza, tendo esta relatoria exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.
- PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação, para Exame de Mérito ao Projeto de Lei Nº 27/2024, após parecer favorável

Página 1 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

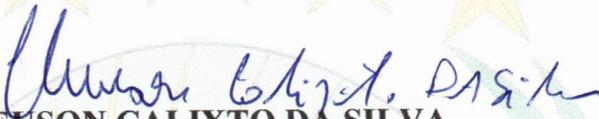


LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

da Relatora (ONLINE), **conclui-se por acompanhar o voto**, o Presidente **CLEUSON CALIXTO DA SILVA** e o Membro **FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA**.

Pindoretama/CE, 06 de junho de 2024.


CLEUSON CALIXTO DA SILVA
Presidente


LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Relatora


FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Membro

7 SET

PINDORETAMA

1987

Página 2 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº /2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 27/2024

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E A SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA E COMPLEMENTARES PELO ENFERMEIRO NAS UNIDADES BASICAS ASSISTENCIAIS PÚBLICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PINDORETAMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PROTOCOLO: 24/05/2024

ENTRADA EM PLENÁRIO: 28/05/2024

- 1. RELATÓRIO:** Dispensa-se relatório.
- 2. VOTO DO RELATOR:** Considerando os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende em abrir discussão com o membro presente, Vereador Cleuson Calixto. Findo os debates, a Relatora entendeu por bem não apresentar relatório, apresentando abstenção. O Membro Cleuson Calixto entendeu pela aprovação do projeto.
- 3. PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão e Educação, Saúde E Assistência Social para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 27/2024, após parecer abstenção da Relatora, concluiu o **membro CLEUSON CALIXTO DA SILVA** pela

Página 1 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

**Aprovação e encaminhamento para a Comissão de Redação e Justiça para
parecer Final. Ausente a Vereadora Adriana do Mansueto**

Pindoretama, 06 de junho de 2024.

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO
Presidente

SILVIA DA SILVA REIS
Relatora

CLEUSON CALIXTO DA SILVA
Membro

7 SET PINDORETAMA 1987

Página 2 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

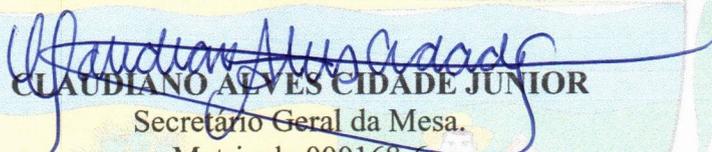


CERTIDÃO

Certifico que o presente Projeto de Lei Ordinária recebeu parecer(es) favorável.

Encaminhado a Presidência.

Pindoretama/CE 06 de Junho 2024.


CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6

7 SET

PINDORETAMA

1987

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo ao artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 06 de Junho de 2024

Maria Goretti Cavalcanti Bastos Sobrinha
MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE